



Ofício n. 21/2026.

PROJETO DE LEI

AUTOR: Poder Executivo

**EMENTA: "Revoga a Doação Efetuada a Empresa Madeireira Santa Inês Ltda Lei Municipal nº 002/1972, de 02 de fevereiro de 1972, e Autoriza a reversão de imóvel ao Patrimônio do Município de Alvorada do Norte-Go, e dá outras providências."**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Encaminhamos à consideração ao Presidente desta Casa de Leis, que seja apresentado aos Vereadores o incluso PROJETO DE LEI, que: **Revoga a Doação Efetuada a Empresa Madeireira Santa Inês Ltda Lei Municipal nº 002/1972, de 02 de fevereiro de 1972, e autoriza a reversão de imóvel ao Patrimônio do Município de Alvorada do Norte-Go, e dá outras providências.**

O presente Projeto visa a revogação da lei municipal n. 002/1972, que realizou a doação de terreno localizado no Setor Alvoradinha, de nossa cidade, para que a Empresa Madeireira Santa Inês, com encargos que seria a instalação do parque industrial da empresa, estabelecer a matriz da empresa (art. 2º §1º), construção de moradias dos funcionários (art. 3º) que ao passar dos anos o referido área foi abandonada e no ano de 1975, houve transferência sem o cumprimento dos encargos imposto na doação, e ainda, as referidas áreas ora doadas.

No caso, referida lei genérica de doação (Lei Municipal n. 002/1972), que a doação das referidas áreas de forma específica, e o Donatário não atendeu os encargos ora imposto a Lei Municipal, e ainda, houve a transferência do imóvel a Empresa Construtora Eldorado Ltda, tornando necessário a revogação da Lei Municipal n. 002/1972, para reaver o referido imóvel ao Município de Alvorada do Norte.

Portanto, faz-se necessário a aprovação dos Nobres Edis a este projeto de lei, para retornar o presente imóvel para o patrimônio do Município de Alvorada do Norte, em razão da urgência que a matéria impõe, requer a convocação dos nobres vereadores para apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Gabinete do Prefeito de Alvorada do Norte, aos 05 de fevereiro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO:16565576149  
Assinado de forma digital por DAVID MOREIRA DE CARVALHO:16565576149

**DAVID MOREIRA DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*